



LEI Nº 1.695 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

**“DÁ DENOMINAÇÃO ÀS
DEPENDÊNCIAS DO CENTRO
INTEREDUCACIONAL DE CULTURA E
ARTES -CICA ”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprova e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Ficam denominadas às dependências do Centro Intereducacional de Cultura e Artes- CICA:

- a- Centro Administrativo: **“Centro Administrativo Gustavo Alberto Mendes”**;
- b- Galeria de Exposições: **“Galeria de Exposições Alcileu Silva”**;
- c- Hall Cultural: **“Hall Cultural Walter Neves Ferreira”**;
- d- Escolas de Artes: **“Escola de Artes Jair Ramos”**;
- e- Sala de Música e Artes Plásticas: **“Sala de Música e Artes Plásticas Fausto Costa”**;
- f- Sala de Teatro e Dança: **“Sala de Teatro e Dança Geraldo Coutinho”**;
- g- Sala de Professores: **“Sala de Professores Selma Cupit”**;
- h- Camarim: **“Camarim Nilzete Figueiredo de Souza”**.

ART.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal